



Despacho n.º 11 / JULHO / 2025

Definição de critérios de desempate dos candidatos de 2025-26 ao Concurso Especial de Titulares de outros Cursos Superiores

Considerando não ser suficiente o critério de desempate de candidatos, disposto no artigo 29.º do Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, alterado pelo Despacho n.º 8895/2024, e tendo sido ouvido o Conselho Pedagógico, determina-se que, após a aplicação do critério previsto, sejam considerados os seguintes critérios de desempate:

- Sempre que dois ou mais candidatos, em situação de empate, disputem a última vaga, esta será atribuída ao candidato que obtiver maior classificação no critério “Grau académico”;
- Caso se mantenha o empate, será atribuída a vaga ao candidato que obtiver maior classificação no critério “Classificação do curso”;
- Caso se mantenha o empate, será atribuída a vaga ao candidato que obtiver maior classificação no critério “Curso de Acesso”;
- Caso se mantenha o empate, será atribuída a vaga ao candidato que obtiver maior classificação no critério “Número de ECTS em Unidades Curriculares Congéneres”.

Lisboa, 17 de julho de 2025

A Presidente da Escola Superior
de Educação de Lisboa

O Presidente do Conselho
Técnico-Científico

(Carla Rocha)

(Carlos Pires)